



**DECRETO Nº 5.429, DE 10 DE MAIO DE 2024**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.337/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC FEDERAL

2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC FEDERAL

2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

339030.00.00-Material de Consumo 200.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração